



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**EDITAL Nº 72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019  
VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO**

4ª LISTA DE ESPERA - ENEM / SISU 2020/1

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **Informar que adotou a forma de entrada de acordo com as Reservas de Vagas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sendo desconsideradas apenas as Ações Afirmativas Próprias, ou seja, passando a Ampla Concorrência nesse caso.**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os candidatos convocados para ingresso em cursos superiores no ano letivo 2020/1 do Campus Araguatins **deverão efetuar a pré-matrícula no endereço <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf> e matrículas presencialmente** no dia 27 e 28 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CRE) – Bloco C do Campus Araguatins do IFTO, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data
Divulgação da 4ª lista de espera	26/02/2020
Pré-matrículas da 4ª lista de espera	26 a 28/02/2020
Matrícula da 4ª lista de espera	27/02 e 28/02/2020
Divulgação da 5ª lista de espera	02/03/2020
Pré-matrículas da 5ª lista de espera	02 a 03/03/2020
Matrícula da 5ª lista de espera	03/03/2020

2. A 5ª listas de espera só serão divulgadas caso alguns convocados nesta 4ª lista não façam suas matrículas;

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- a) Comprovante de pré-matrícula (Impresso);
- b) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- e) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
- h) (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto reutilizada);
- i) Para os alunos que entrarem pela “Reservas de Vagas” serão obrigatórias as documentações para a modalidade de concorrência indicada.

4. Para os alunos concluintes do ensino médio no ano de 2019, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do histórico e certificado. Os concluintes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 3.

5. O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 3 no prazo mencionado neste edital perderá direito à vaga.

6. **Os candidatos convocados são:**

I - **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Modalidade: Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
17º	191048312430	MARIANA SANTOS VIANA	486,43
18º	191060940068	VITORIA MARIA BORGES NUNES	483,33
19º	191062002347	BRENDA LOURRANA DA CRUZ SANTANA	480,85

- **Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

- **Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo
--	---

Não há vagas	não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não houve candidato aprovado para essa modalidade de concorrência, vaga remanejada para política correspondente.
--

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não houve candidato aprovado para essa modalidade de concorrência, vaga remanejada para política correspondente.
--

**- Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**-Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

## I - COMPUTAÇÃO

**Modalidade: Ampla Concorrência.**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
16º	191038129406	JHEIMISON DA SILVA AZEVEDO	495,08
17º	191023937946	RAIANY FARIA DE SOUSA	493,57

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou**

**indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6º	191039994634	MAYLA LORRANA VIEIRA LIMA	471,63

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não houve candidato aprovado para essa modalidade de concorrência, vaga remanejada para política correspondente.

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga remanejada para política correspondente.

**- Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**-Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº**

**12.711/2012).**

Não há vagas	* Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidato inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**I - ENGENHARIA AGRONÔMICA****Modalidade: Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
17º	191046401052	JOAO MARIO QUIXABEIRA SOARES KACZMARK	489,97

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	*Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidatos inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
8º	191038072838	MAYSA HONORATO DA SILVA	478,75

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas	*Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidatos inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o**

**ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga remanejada para política correspondente.

**- Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4º	191038837552	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TAVARES	522,65

**-Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Não ha vagas	*Algumas modalidades poderão surgir vagas, mesmo não tendo vagas disponíveis, isso vai depender da desistência do candidato que ocupou na 1ª chamada ou mesmo da lista de espera ou vagas que surgirem de políticas que não houve candidatos inscritos, remanejando para a política correspondente.
--------------	---

Araguatins, 26 de fevereiro de 2020.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 26/02/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943362** e o código CRC **946BAA11**.

